



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 03

De 14 de fevereiro de 2023

Declara ponto facultativo da Câmara Municipal de Aracaju nos dias 20 e 22, por ocasião do Carnaval 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais do art. 20, inciso III, alínea “c” e “g” da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 – Regimento Interno, e

Considerando a comemorações carnavalescas no Município de Aracaju nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do presente ano;

Considerando que o carnaval é uma das mais importantes manifestações da cultura do povo brasileiro;

Considerando que é do interesse da Administração da Câmara Municipal de Aracaju a difusão e incentivo à cultura no município de Aracaju,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Aracaju nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

RICARDO VASCONCELOS SILVA

Presidente